



GESTÃO COLABORATIVA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: CAMINHOS PARA UMA PRÁTICA ESCOLAR DEMOCRÁTICA E EQUITATIVA

Ariele Grando Woloszyn

Pós Graduanda do Curso de Especialização em Gestão Escolar: Coordenação, Direção e Supervisão Escolar da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

Dra. Cleusa Inês Ziesmann

Professora do Departamento de Educação Especial Inclusiva da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

Dra. Sonize Lepke

Professora do Departamento de Educação Especial Inclusiva da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

1. Introdução

A educação foi por muitos séculos um privilégio de poucos. Nesse período, as pessoas com deficiências compunham parte da população que ficava à margem, a vida era reclusão e exclusão. Neste período as únicas instituições de ensino que permitiam o acesso eram as escolas de surdos, cegos e deficiência intelectual. Estas desenvolveram importante papel num contexto de desconhecimento, preconceito e exclusão. Porém, mudanças significativas ocorrem na educação com a democratização do Brasil, período em que a concepção de educação é direito de todos, as pessoas com deficiência passaram a integrar as escolas comuns.

A promulgação da Constituição Federal de 1988, que representou um avanço significativo na garantia dos direitos fundamentais, incluindo o direito à educação. Em seu artigo 205, a Constituição prevê que, “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família”.

As políticas de educação inclusiva vêm sendo amplamente discutidas em âmbito mundial desde a década de 1990, oriundas tanto das demandas de organizações e movimentos sociais em defesa dos direitos humanos, como de redes políticas internacionais que propagavam as reformas do Estado, com destaque para as reformas educacionais (Silva; Hostins; Mendes, 2016, p.12). Outro marco importante na educação inclusiva ocorreu em 1994, na Espanha, a Declaração de Salamanca que trouxe novos



objetivos para fornecer as diretrizes e políticas dos sistemas educacionais, sendo considerado um dos principais documentos mundiais sobre a inclusão social.

A partir do ano 2000, a educação especial inclusiva compõe a escola segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI/2008). Isso quer dizer que, “a inclusão não fica restrita a um momento ou espaço específico, mas deve permear toda a trajetória escolar, garantindo o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, independentemente de suas necessidades” (BRASIL, 2008).

Em 2011, o Decreto 7.611, contribui no sentido de dar garantias e estipular deveres do estado em assegurar “sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades” (BRASIL, 2011). A partir dessa nova concepção, verificou-se a necessidade de inúmeras mudanças na forma de gerir a educação inclusiva, novas estratégias pedagógicas, estruturá-la, qualificar docentes, uma grande reestruturação educacional” (Trevisan, Romanelli, 2021, pag.07).

Em 06 de julho de 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a “assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015).

Karagiannis, Stainback & Stainback (1999, p. 21) definem o ensino inclusivo como “a prática da inclusão de todos – independentemente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou origem cultural – em escolas e salas de aulas provedoras, onde todas as necessidades dos alunos são satisfeitas”. Ou seja, o ensino inclusivo deve valorizar as diferenças, reconhecendo a diversidade humana, de maneira equitativa, proporcionando as pessoas o direito as mesmas oportunidades, garantindo acessibilidade, eliminando barreiras que possam impedir de exercer seus direitos.

Considerando a relevância histórica de tantas lutas para a inclusão, a escola assume um papel primordial como espaço social na construção da cidadania, promoção da equidade e valorização da diversidade. Esse novo contexto exige escolas preparadas para acolher e gerenciar todos os desafios em seus espaços e pessoas que a compõe. Isso exige não apenas estruturas físicas e pedagógicas adequadas, mas também uma gestão comprometida com a construção de uma cultura inclusiva.



A gestão escolar, no contexto inclusivo, precisa ter clareza da importância de respeitar as diferenças, comprometida com a construção de um mundo mais humano e justo para todos os que nele habitam, independentemente de raça, cor, credo ou opção de vida (Ferreira, 1998, p.17). Para que a educação especial inclusiva aconteça na prática é necessária a qualidade, eficiência e competência dos gestores educacionais, bem como a disponibilidade de recursos e a oferta de uma boa estrutura escolar por meio de políticas públicas, pois a educação inclusiva deve ser realizada de acordo com à qualidade oferecida pela legislação brasileira (Moura, 2025, p.522). São os gestores que conduzem a escola no que tange a administração (documentações que descrevem as práticas), estruturais e pedagógicas (planejamento, organização, formação de professores e equipe escolar). Portanto, quanto maior o envolvimento da equipe e da comunidade escolar, maior é a participação, o que permite a construção de olhares a partir de diferentes perspectivas, contribuindo para práticas inclusivas, democráticas e equitativas.

Diante deste cenário, torna-se imprescindível o papel dos gestores no processo educacional inclusivo, sendo essencial o trabalho colaborativo entre gestores e professores. O gestor pode e deveria ser um líder que guie iniciativas participativas e democráticas, promovendo a união entre todos os setores da instituição escolar. (Cocco E Sudbrack, 2014).

Em resumo, quando os gestores adotam práticas participativas, todos são envolvidos nas tomadas de decisões. Membros da escola, estudantes e famílias colaboram na efetivação de uma escola democrático e inclusiva.

Assim, o presente texto analisa de que forma a gestão colaborativa contribui para a implementação de práticas inclusivas nas escolas diante os estudantes público da educação especial inclusiva. Analisar como ela se efetiva, é essencial para contribuir com a gestão escolar inclusiva, baseada na postura colaborativa. Estudar esse tema contribui para a reflexão sobre práticas mais equitativas, democráticas e capazes de atender à diversidade no cotidiano escolar, colaborando com a formação social.

2. Metodologia

O estudo possui uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, com o objetivo de compreender como a gestão colaborativa pode contribuir para a efetivação da educação inclusiva nas escolas. A pesquisa foi desenvolvida por meio de



levantamento bibliográfico e análise documental. O levantamento bibliográfico baseou-se em autores que discutem a gestão escolar democrática, políticas públicas e a inclusão.

A análise dos documentos foi realizada através de leitura relacionadas à educação inclusiva e a gestão escolar. A metodologia adotada permitiu uma análise teórica das temáticas supracitadas.

3. Resultados e discussão

O estudo realizado permite evidenciar que a gestão escolar colaborativa desempenha um papel importante na efetivação da educação inclusiva. A partir disso, identifica-se que a inclusão escolar não depende apenas de normas legais, mas das práticas de gestores comprometidos com os princípios da educação democrática, participativa e com o respeito à diversidade.

4. Considerações finais

Com base nas abordagens referidas, percebe-se que a gestão tem um papel fundamental no exercício da democracia, da autonomia e da participação, princípios estes, fundamentais para uma educação com qualidade, equidade e inclusão. Vê-se a necessidade de pensar a gestão participativa nas escolas, refletindo as práticas cotidianas e dando espaço ao diálogo em busca de uma educação que respeite as diferenças, com equidade e acessibilidade.

Ainda, é importante, fortalecer as políticas públicas, investindo na qualificação da gestão escolar e dos professores, além de promover o envolvimento de toda a comunidade educativa. Pois, a construção de uma escola inclusiva é um processo contínuo, que exige comprometimento, sensibilidade e, sobretudo, uma postura ética diante das diferenças.

Referências

BRASIL. (Constituição, 1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 41. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacompile.htm . Acesso em: 08 jul. 2025.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm Acesso em 25 jul. de 2025.



_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Disponível em:
<https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf> Acesso em 07 jun. de 2025.

_____. Decreto n° 7611, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm Acesso em 10 jul. de 2025.

COCCO, Eliane M.; SUDBRACK, Edite S. **A Educação Básica e as práticas de gestão democrática: discussões e encaminhamentos.** In.: SUDBRACK, Edite M. Políticas educacionais: condicionantes e embates na educação básica (Org.) Frederico Westphalen: Editora da URI, 2014.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios.** São Paulo: Cortez, 1998. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/cp/a/ywRSMYSdNjmwFqByMJHv3QG/> Acesso em: 10 jul. de 2025.

KARAGIANNIS, A.; STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão: um guia para educadores.** Porto Alegre: Artmed, 1999.

MOURA, Cristiane da Silva. **Gestão educacional inclusiva: desafios e perspectivas.** Revista Brasileira de Educação Inclusiva, v. 13, n. 2, p. 518–527, 2025. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/er/a/y6FM5GNKBkjzTNB48zV4zNs/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 08 jul. de 2025.

SILVA, Cristiane da; HOSTINS, Regina Célia Linhares; MENDES, Regina da Silva. **O lugar do Atendimento Educacional Especializado nas práticas culturais de escolarização em contextos de inclusão escolar.** *Revista Linhas*, Florianópolis, v. 17, n. 35, p. 10–29, set./dez. 2016. Disponível em: [O lugar do Atendimento Educacional Especializado nas práticas culturais de escolarização em contextos de inclusão escolar | Revista Linhas](https://revistas.ufsc.br/index.php/linhas/article/view/10322/20150). Acesso em: 8 jul. 2025.

TREVISAN, Fernanda. ROMANELLI, Rosely A. **Processo Educacional No Brasil: Breve Contextualização Da Educação Inclusiva. 2021.** Disponível em:
<https://sol.sbc.org.br/index.php/semiedu/article/view/20322/20150> Acesso em 05 mai. 2025.